



## Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após a devida apreciação do Plenário e em conformidade com os trâmites regimentais, que seja encaminhado um enfático apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Senhor João Rafael de Queiroz, Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) no município de Caruaru, solicitando intervenção imediata para a reparação de um esgoto extravasado no Sítio Cipó, situado às margens da BR-232, 1º Distrito do Município de Caruaru.

### -JUSTIFICATIVA-

A presente indicação se faz necessária diante da situação crítica vivenciada pelos moradores do **Sítio Cipó, às margens da BR-232**, que sofrem com um esgoto estourado desde o ano de 2024, sem que até o momento tenha havido qualquer providência efetiva por parte dos órgãos responsáveis.

Tal solicitação se fundamenta no Princípio da Publicidade e da Eficiência da Administração Pública, conforme estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, sendo uma demanda urgente da população local, que convive com os transtornos causados pelo vazamento de esgoto, prejudicando a saúde pública e o meio ambiente da região.

O esgoto a céu aberto tem provocado sérios transtornos à população local, como mau cheiro constante, proliferação de insetos e risco de doenças infecciosas, afetando especialmente crianças e idosos, além disso, o fluxo de dejetos tem causado danos ambientais e comprometido a mobilidade e a qualidade de vida na comunidade.

A permanência dessa situação evidencia uma grave omissão de responsabilidade pública e vai de encontro aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do direito à saúde e ao meio ambiente equilibrado



## Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Diante disso, reforçamos o apelo para que providências sejam adotadas com a máxima urgência, a fim de restaurar as condições mínimas de saúde, segurança e dignidade para os moradores da localidade.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

**VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-**